



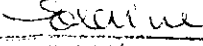
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 15 de junho de 2018.

Ofício N° 518/2018-PM


SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. N°	518 / 18 PM
DATA:	21 / 06 / 18
HORÁRIO:	11:05 DE.
 FUNKIONÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 125/2018, do Projeto de Lei n° 58/2018, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPRESSÃO EM NEGRITO NAS PÁGINAS DAS LISTAS TELEFÔNICAS DISTRIBUÍDAS EM RIBEIRÃO PRETO, DE TELEFONES DE EMERGÊNCIA, CONFORME ESPECIFICA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IGOR OLIVEIRA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**